DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0B621F7CCC87A0CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)
E-mail: comissaolicitacaoslpi@outlook.com

DECRETO Nº 012/2025 - GAB. PREFEITO, 10 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que conferidas na Lei Orgânica Municipal: e

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do chefe do poder executivo municipal, nos termos do art. 37, inc II da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art.1° Nomear a servidora **NÚBIA DOS SANTOS SILVA, CPF 051.211.793-40**, como Fiscal dos Contratos abaixo discriminados, nos termos do art. 7º, II c/c art. 117, caput, todos da Lei 14.133/2021, em face do instrumento contratual abaixo:

- **Instrumento:** Contrato nº INE-006/2025;
- **Procedimento de origem:** Processo Inexigibilidade 006/2025 – Processo Administrativo nº 031/2025.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADO EM CONSULTORIA E ASSESSORIA JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ – TCE/PI E AO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU, ENDEREÇADA AO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ – PI.

Art. 2º. Ao fiscal do contrato compete cumprir as atribuições que lhes são afetas no art. 117, §§§ 1º, 1º e 3º da Lei 14.133/2021, entre elas, de anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único - Às decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal/representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3° O presente Decreto entra em vigor na data da publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Luís do Piauí/PI, em 10 de Março de 2025.

Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa
Prefeito Municipal

Id:13B5C04EFDC39544

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ-PI
É MAIS TRABALHO E AÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 023/2025.

OBJETO: a contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de materiais e insumos voltados para a prestação dos serviços de prostodontia realizada pela Secretaria Municipal da Saúde de Socorro do Piauí-PI.

CONTRATANTE: Município de Socorro do Piauí/Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: FLAUBETO BATISTA DE MESQUITA, inscrita no CNPJ nº 13.464.825/0001-09, com sede na Rua Miguel Oliveira, nº 342, Centro, na cidade de Oeiras – PI, neste ato representada pela Sr. **FLAUBETO BATISTA DE MESQUITA**, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 453.461.863-87, residente e domiciliado em Oeiras-PI.

VINCULAÇÃO: Procedimento Licitatório, Pregão Eletrônico n° 002/2025/PMSP, vinculado ao Processo Administrativo n° 1018/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 043/2022.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.

Valor Total do contrato: R$ 178.800,00 (cento setenta e oito mil e oitocentos reais).

FONTE DE RECURSOS:

FONTE DE RECURSOS
FONTE: 500, 621, 600; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.0030.2066.0000, 10.301.0030.2066.0000, 10.301.0030.2066.0000; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO GOVERNO ESTADO. FONTE DE CUSTEIO LRPD. 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2025.

Id:01AB39323DC19D5A

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ-PI
É MAIS TRABALHO E AÇÃO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Socorro do Piauí-PI, convoca os interessados do ramo pertinente, para cotação de preços e futura contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviço de licença de uso do software de gestão escolar, incluindo as atividades de instalação, implantação, manutenção, desenvolvimento, suporte técnico e treinamento, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Socorro do Piauí - PI , conforme termo de referencia acostado ao edital e demais condições de execução estabelecidas no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1043/2025 – PROCEDIMENTO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 014/2025/PMSP**, com fundamento legal contido no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021. A aquisição do serviço, Edital, assim como o envio das propostas, acontecerão no período de 28 de março ao dia 02 de abril de 2025, e serão realizados através de Sistema Eletrônico no endereço "http://comprasbr.com.br". Maiores informações, procurar a Comissão de Contratação, por meio do endereço eletrônico: cpl@socorrodopiaui.pi.gov.br

Socorro do Piauí (PI), 26 de março de 2025.

Salomão Rodrigues de Sousa Junior
Comissão de Contratação/CC/PMSP

Visto:

Aderson Barbosa Ribeiro Sá Filho
Prefeito Municipal de Socorro do Piauí-PI

Id:07384F13B3E99D7F

ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ-PI
É MAIS TRABALHO E AÇÃO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Socorro do Piauí-PI, convoca os interessados do ramo pertinente, para cotação de preços e futura contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviço de limpeza de caixa d'agua para a Prefeitura Municipal de Socorro do Piauí, conforme termo de referencia acostado ao edital e demais condições de execução estabelecidas no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1044/2025 – PROCEDIMENTO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 017/2025/PMSP**, com fundamento legal contido no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021. A aquisição do serviço, Edital, assim como o envio das propostas, acontecerão no período de 28 de março ao dia 02 de abril de 2025, e serão realizados através de Sistema Eletrônico no endereço "http://comprasbr.com.br". Maiores informações, procurar a Comissão de Contratação, por meio do endereço eletrônico: cpl@socorrodopiaui.pi.gov.br

Socorro do Piauí (PI), 26 de março de 2025.

Salomão Rodrigues de Sousa Junior
Comissão de Contratação/CC/PMSP

Visto:

Aderson Barbosa Ribeiro Sá Filho
Prefeito Municipal de Socorro do Piauí-PI

Rua Odilon Claro de Moura, 115, Centro de Socorro do Piauí-PI
CEP 64.720-000
CNPJ 06.553.671/0001-66
e-mail: administracao@socorrodopiaui.pi.gov.br